



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 4623/2008

Folha N° Luciana

INDICAÇÃO N° IND 4623/2008

L I D D O
Em 05 08 08

Costa
Assessoria de Plenário

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a OCFP.

Em, 06, 07, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Leamar Pinheiro Luna
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a Avenida Independente, próxima ao campus da Universidade de Brasília – UNB, na entrada do Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a Avenida Independente, próxima ao campus da Universidade de Brasília – UNB, na entrada do Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 31/08/08 às 15h
Christiane SPK 16.815
Assinatura Matrícula

Trata-se de justa reivindicação de moradores, trabalhadores, freqüentadores e estudantes do local que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Avenida Independente.

Apesar do grande fluxo de pedestres na região os motoristas transitam em alta velocidade no local, onde as freadas bruscas são constantes e já ocorreram diversos acidentes, principalmente no horário de entrada e saída dos estudantes do campus da UNB que se localiza na Região Administrativa de Planaltina.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM